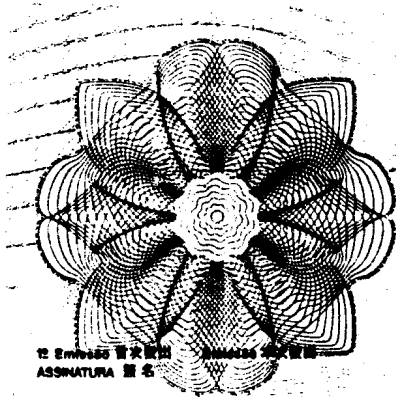


Tipo de papel — papel positivo, impresso nos dois lados, com um desenho de linhas irregulares, nas cores azul, rosa e lilás e com marca de água distribuída aleatoriamente, visível à transparência, formada pela palavra Macau inscrita alternadamente em português e chinês, com revestimento OVC no verso. O papel é ainda pré-impresso, como a seguir se indica:



Plastificação — filme de plastificação com desenho de segurança com impressão U. V e com desenho gravado.

Impressão — os dados e a fotografia do titular são reproduzidos fotograficamente sobre o papel positivo a preto e branco, fazendo parte integrante do cartão; no verso são impressas três linhas de caracteres de leitura óptica.

Portaria n.º 304/95/M
de 4 de Dezembro

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/94/M, de 24 de Janeiro, o Governador determina:

Artigo 1.º São nomeados os licenciados Mai Man Ieng, Choi Keng Fai, Kong Chi, Ip Son Sang, Cheng Lap Fok e Un Man Kuok para, em regime de comissão de serviço, exercerem o cargo de auditor judicial nos tribunais de Macau.

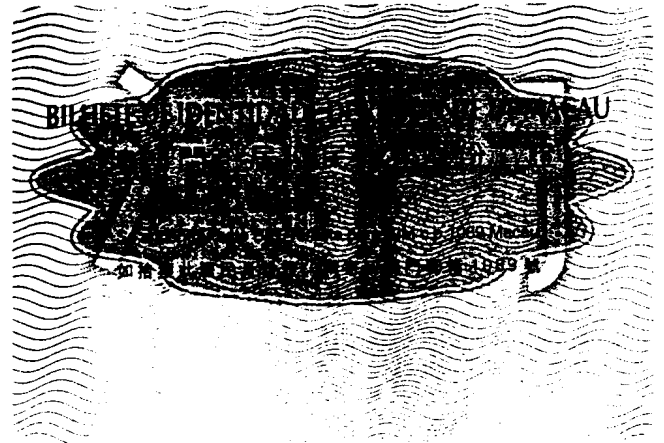
Artigo 2.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Governo de Macau, aos 29 de Novembro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

用紙 — 感光紙，兩面印刷，以藍色、粉紅色及淡紫色之不規則線條作圖案，澳門一詞用透光可見之水印以葡文及中文相間作不規則分佈，背面有OVC貼面。該紙以下列方式預先印刷：



過膠 — 具有以紫外線製之安全圖案及刻入圖案之過膠紙。

印刷 — 持有人之資料及照片均在黑白感光紙上照相複製，並為身分證之組成部分；背面印有三行光學判讀文字。

訓令 第304/95/M號
十二月四日

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第112/91號法律第十九條第三款及第二十條第四款之規定，以及一月二十四日第7/94/M號法令第四條第二款及第三款之規定，命令：

第一條 以定期委任制度委任學士Mai Man Ieng、Choi Keng Fai、Kong Chi、Ip Son Sang、Cheng Lap Fok 及Un Man Kuok 為澳門法院司法參事。

第二條 本訓令於公布翌日產生效力。

一九九五年十一月二十九日於澳門政府
命令公布。

總督
韋奇立